



14482945

08020.000386/2021-66



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública  
Coordenação de Procedimentos Licitatórios da SEGEN

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD****PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE****1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

<b>Área Requisitante</b>	Diretoria de Políticas de Segurança Pública
<b>Responsável pela demanda</b>	Marcelo Aparecido Moreno
<b>CPF</b>	017.208.089-45
<b>E-mail</b>	marcelo.moreno@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(61)2025-9646

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Aquisição de insumos para o Centro Multiusuário de Processamento Automatizado de Vestígios Sexuais e Laboratórios de Genética Forense das Unidades da Federação.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	Ácido clorídrico: frasco de 1L	Unidade	50
2	Álcool etílico absoluto : frasco 1L	Unidade	200
3	Álcool Isopropílico : frasco de 1L	Unidade	100
4	Cloreto de cálcio: frasco de 500g	Unidade	50
5	Cloreto de potássio: frasco de 500g	Unidade	50

6	Cloreto de sódio: frasco 500g	Unidade	50
7	DTT : frasco de 5g	Unidade	200
8	EDTA: frasco de 500g	Unidade	100
9	Fosfato de potássio: frasco de 500g	Unidade	50
10	Fosfato de sódio: frasco de 500g	Unidade	50
11	Hidróxido de sódio: frasco de 500g	Unidade	50
12	Kit de coleta de material biológico	Unidade	200.000
13	Kit de amplificação de Y -STRs para DNA humano	Reações	135.000
14	Kit de amplificação de STRs autossômicos para DNA Humano	Reações	500.000
15	Kit imunocromatográfico para detecção de antígenos prostático específico (PSA)	Unidade	40.000
16	Kit para quantificação de DNA humano	Reações	270.000
17	Proteinase K: frasco de 50mg	Unidade	300
18	SDS: frasco de 100g	Unidade	100
19	Suabe de coleta de vestígios em perícia de local de crime	Unidade	10.000
20	Tris Base: frasco de 100g	Unidade	100
21	Tampão fosfato salina - PBS: 500mL	Unidade	200

### 3. JUSTIFICATIVA

Concebida em 2009, já com a adesão de diversas Unidades da Federação, por meio de Acordos de Cooperação Técnica, a **Rede Integrada de Banco de Perfis Genéticos - RIBPG** foi normatizada no ordenamento jurídico por meio do Decreto nº 7.950, de 2013. Ligada diretamente ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, a RIBPG é formada pelos diversos Bancos de Perfis Genéticos (nível estadual, distrital e federal) e pelo Banco Nacional de Perfis Genéticos (nível nacional). A RIBPG tem por objetivo geral propiciar o intercâmbio de perfis genéticos de interesse da Justiça, obtidos em Laboratórios de Perícia Oficial, para subsidiar a apuração criminal e a identificação de pessoas desaparecidas.

Tornando-se um dos projetos estratégicos e prioritários do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em 2019, o projeto de Fortalecimento da RIBPG (9287846) possui entre seus objetivos específicos, um amplo programa de **processamento de amostras biológicas**. Essas amostras são compostas por vestígios biológicos coletados em **locais de crimes**, coletados de vítimas de **crimes sexuais** e, ainda, amostras **coletadas de condenados** criminalmente, conforme preconiza o art. 9º-A da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal).

O CeMPA-VS (Centro Multiusuário de Processamento Automatizado de Vestígios Sexuais) é uma das ações do projeto de Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG) e tem como objetivo receber amostras coletadas de vítimas de crimes sexuais, para fins de obtenção do perfil genético do agressor para inclusão no Banco Nacional de Perfis Genéticos.

Estima-se que, aproximadamente, 769.000 amostras terão sido examinadas ou estarão aguardando processamento pelos Laboratórios de Genética Forense das Unidades da Federação e da Polícia Federal para inserção de perfis no Banco Nacional de Perfis Genéticos até o ano de 2022. Deste modo, é necessário a aquisição de insumos laboratoriais imprescindíveis para o processamento de materiais biológicos visando à obtenção de perfis genéticos e consequente alimentação/inserção dos dados na Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos. Para o levantamento das quantidades dos materiais, foram consideradas as metas estabelecidas, a disponibilidade orçamentária e a demanda específica de cada laboratório forense.

#### 4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os principais resultados a serem alcançados são:

Possibilitar o cumprimento do art. 9º-A da Lei 7.210/84 (Lei de Execução Penal), com o cadastramento dos condenados por crimes graves no Banco Nacional de Perfis Genéticos;

Permitir a análise de vestígios criminais não processados;

Aprimorar a investigação criminal visando o aumento da elucidação da autoria de crimes, por meio do fortalecimento das provas periciais;

Fornecer recursos materiais às Unidades da Federação para a implementação do Projeto RIBPG 2019-2022 (coleta de material genético de criminosos condenados por crimes dolosos).

#### 5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

##### 5.1. Previsão no Plano Anual de Contratação - PAC 2021:

Número do Item no PAC	Descrição
51	Aquisição de <b>ácido clorídrico</b> para o processamento de amostras questionadas dos Laboratórios de DNA Forense dentro do projeto de "Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos"
52	Aquisição de <b>álcool etílico</b> para o processamento de amostras questionadas dos Laboratórios de DNA Forense dentro do projeto de "Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos"
53	Aquisição de <b>álcool isopropílico</b> para o processamento de amostras questionadas dos Laboratórios de DNA Forense dentro do projeto de "Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos"
54	Aquisição de <b>cloreto de cálcio</b> para o processamento de amostras questionadas dos Laboratórios de DNA Forense dentro do projeto de "Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos"
55	Aquisição de <b>cloreto de potássio</b> para o processamento de amostras questionadas dos Laboratórios de DNA Forense dentro do projeto de

	"Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos"
56	Aquisição de <b>cloreto de sódio</b> para o processamento de amostras questionadas dos Laboratórios de DNA Forense dentro do projeto de "Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos"
57	Aquisição de <b>DTT</b> para o processamento de amostras questionadas dos Laboratórios de DNA Forense dentro do projeto de "Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos"
58	Aquisição de <b>EDTA</b> para o processamento de amostras questionadas dos Laboratórios de DNA Forense dentro do projeto de "Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos"
59	Aquisição de <b>fosfato de potássio</b> para o processamento de amostras questionadas dos Laboratórios de DNA Forense dentro do projeto de "Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos"
60	Aquisição de <b>fosfato de sódio</b> para o processamento de amostras questionadas dos Laboratórios de DNA Forense dentro do projeto de "Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos"
61	Aquisição de <b>hidróxido de sódio</b> para o processamento de amostras questionadas dos Laboratórios de DNA Forense dentro do projeto de "Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos"
68	<b>Kit de coleta de material biológico</b> para exame de DNA
48	<b>Kits para amplificação de cromossomo Y</b>
62	Aquisição de <b>kits de amplificação</b> para processamento de material biológico de referência e amostras questionadas para os Laboratórios de DNA Forense dentro do projeto de "Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos"
50	<b>Kit para detecção de antígeno prostático específico (PSA)</b>
49	<b>Kit para quantificação de DNA</b>
63	Aquisição de <b>proteínase K</b> para o processamento de amostras questionadas dos Laboratórios de DNA Forense dentro do projeto de "Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos"
64	Aquisição de <b>SDS</b> para o processamento de amostras questionadas dos Laboratórios de DNA Forense dentro do projeto de "Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos"
65	Aquisição de <b>suabe de coleta de vestígios para o uso em perícia de local de crime</b>
66	Aquisição de <b>tris base</b> para o processamento de amostras questionadas dos Laboratórios de DNA Forense dentro do projeto de "Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos"

Tendo em vista a necessidade de ampliar a eficiência do processo de obtenção do perfil genético, foi levantada a necessidade da aquisição do reagente **tampão fosfato salina (PBS)**, utilizado

em grande escala no processo de extração do DNA pelas plataformas automatizadas.

#### 6. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

<b>Nome</b>	GUILHERME SILVEIRA JACQUES
<b>CPF</b>	973.257.590-53
<b>Cargo</b>	Coordenador da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos
<b>E-mail</b>	guilherme.jacques@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	61 2025-8043

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

*Guilherme Silveira Jacques*

<b>Nome</b>	ISIS CAROLINE NASCIMENTO DE MEDEIROS
<b>CPF</b>	048.617.944-39
<b>Cargo</b>	Servidora Mobilizada
<b>E-mail</b>	isis.medeiros@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	61 2025-8991

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

*Ísis Caroline Nascimento de Medeiros*

#### 7. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

<b>Nome</b>	WANDERSON SANTANA ROCHA
<b>CPF</b>	796.194.873-20
<b>Cargo</b>	Servidor Mobilizado
<b>E-mail</b>	wanderson.rocha@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	63 992040979

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

*Wanderson Santana Rocha*

<b>Nome</b>	CHRISTHIANE PINTO CUTRIM
<b>CPF</b>	030.094.629-56
<b>Cargo</b>	Servidora Mobilizada
<b>E-mail</b>	christhiane_cutrim@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	98 8831-2925

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

*Christhiane Pinto Cutrim*

#### **8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**

<b>Nome</b>	RENATO REZIO DE SOUSA
<b>CPF</b>	596.556.311-68
<b>Cargo</b>	Servidor Mobilizado
<b>E-mail</b>	renato.rezio@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	61 99100-3169

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Renato Rezio de Sousa

#### **9. FONTE DE RECURSOS**

<b>Programa de Trabalho</b>	06 181 5016 21BQ 0001
<b>Ação Orçamentária</b>	21BQ
<b>Plano Orçamentário</b>	0005- Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos - RIBPG
<b>Fonte</b>	118
<b>Elemento de Despesa</b>	Custeio

## 10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Nacional de Segurança Pública para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

*Marcelo Aparecido Moreno*  
*Diretor de Políticas de Segurança Pública*

## 11. PARECER E ENCAMINHAMENTO

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Nacional de Segurança Pública, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se ao Diretor de Gestão da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública, autoridade competente nos termos do artigo 1º da Portaria nº 5/2020 - Segen, a quem compete:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

*Carlos Renato Machado Paim*  
*Secretário Nacional de Segurança Pública*

## 12. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando o encaminhamento e parecer do Secretário Nacional de Segurança Pública.

2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da Segen para providências necessárias quanto à nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o *caput* do artigo 9º da Portaria nº 145/2019 - Senasp.

*Luiz Mariano Junior*  
*Diretor de Gestão da SEGEN*



Documento assinado eletronicamente por **Renato Rezio de Sousa, Integrante Administrativo**, em 23/04/2021, às 10:37, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christhiane Pinto Cutrim, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 23/04/2021, às 10:44, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISIS CAROLINE NASCIMENTO DE MEDEIROS, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 23/04/2021, às 10:48, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Silveira Jacques, Coordenador(a) da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos**, em 23/04/2021, às 11:29, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Santana Rocha, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 23/04/2021, às 15:46, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO APARECIDO MORENO, Diretor(a) de Políticas de Segurança Pública**, em 27/04/2021, às 15:47, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 27/04/2021, às 18:43, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Mariano Junior, Diretor(a) de Gestão**, em 28/04/2021, às 10:03, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14482945** e o código CRC **A8EA68F8**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---